

CATARINENSE EMPRESA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o 33.694.142/0001-55. **VALOR CONTRATADO:** Os valores referentes à prestação de serviço são os previstos nos anexos I, II e III da Lei Municipal 2.985/2021 (incluído pela Lei Municipal 2.998/2021) e replicados no anexo I do presente Termo de Referência. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. **REF.:** CHAMADA PÚBLICA 003/2022. **DATA DE INICIO:** 04/08/2022. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato.

SINOP-MT, 04 DE AGOSTO DE 2022.

ADESAO Nº 21/2022

A Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a Adesão da Ata de Registro de Preços nº 89/2022 oriunda do Pregão Eletrônico nº 18/2022 da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, para **aquisição de maquinário** (Escavadeira Hidráulica), através da contratada **VAMOS COMÉRCIO DE MÁQUINAS LINHA AMARELA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.654.688/0001-08, com sede na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, à Avenida Ayrton Senna da Silva, nº S/N, Lote B3 e B4 - Setor Distrito Industrial no Bairro Distrito Industrial. Valor Total: **R\$ 961.380,00 (novecentos e sessenta e um mil, trezentos e oitenta reais)**. De acordo com as justificativas da secretaria, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, ratifico a adesão para a contratação mencionada. **Sinop/MT, 04 de agosto de 2022.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
ROBERTO DORNER
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2022

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MISSÃO TÉCNICA NACIONAL MODELO DE GOVERNANÇA DO CERRADO MINEIRO E SERRA DA CANASTRA - MG. **FINALIDADE:** A Contratação de capacitação dos colaboradores da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso é de suma importância para o município, pois a presente Missão Técnica tem como objetivo, evidenciar, promover e agregar valor aos produtos da região do Norte e Médio Norte do Mato Grosso, através da AGELIDER e tendo como exemplo a experiência exitosa de um processo de governança estabelecido pelo Plano Estratégico de Desenvolvimento Regional Sustentável. **FUNDAMENTO LEGAL** artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº. 8.666/93. **CONTRATADA** SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQ. EMPRESAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, CNPJ: 03.534.450/0001-52 **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.176,00 (seis mil, cento e setenta e seis reais) **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) DIAS **ARI GENÉZIO LAFIN - PREFEITO MUNICIPAL** TERMO DE RATIFICAÇÃO Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo contido no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO todos os atos do presente Processo de Dispensa n.º 053/2021. **ARI GENÉZIO LAFIN - PREFEITO MUNICIPAL**

ADESÃO Nº 054/2022

O Município de Sorriso - MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que se fará a **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2021 POR PREGÃO ELETRÔNICO, DO PROCESSO Nº 59510.000486/2021-10. PROMOVIDO PELA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF, COM OBJETO: PARA AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA SEMI - AUTOMÁTICA PARA FABRICAR BLOCOS DE CONCRETO EM ATENDIMENTO A EMENDA IMPOSITIVA Nº 023 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT, de acordo com especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. Empresa contratada: ALL WORK COMERCIAL - EIRELI, inscrita no CNPJ 18.007.154/0001-70. VALOR TOTAL: R\$ 124.994,00 (Cento e vinte e quatro mil e novecentos e noventa e quatro reais).**

AMANDA ALVES SALDANHA - Presidente Comissão Permanente de Licitação Prefeitura de Sorriso -MT.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/20202
Processo Licitatório Nº. 042/2022. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Em Prestação De Serviços De Obras E Serviços De Engenharia Para A Construção Do Estádio De Futebol Na Sede Do Município De Tabaporá - Mt, Cumprindo O Contrato De Repasse Nº 839505/2016/Me/Caixa Firmado Entre A União Federal, Por Intermédio Do Ministério Do Esporte, Representado Pela Caixa Econômica Federal Com O Município De Tabaporá - Mt, Conforme O Projeto Básico, Cronograma Físico Financeiro E Seus Anexos, Integrantes Deste Edital. Repartições Interessadas: Secretaria Municipal De Desporto E Lazer; Modalidade De Licitação: Tomada De Preços. Tipo De Licitação: Menor Preço Por Lote Conformidade: Edital E Seus Anexos, Lei Nº. 8.666 De 21 De Junho De 1993 E Suas Alterações, Lei Federal Nº. 10.520/02, Lei Complementar Nº. 123 De 14 De Dezembro De 2006, Lc 147/14, E Demais Legislações Aplicáveis; Em Conformidade Com O Artigo 43, Inciso Vi Da Lei Federal Nº. 8666/93, O Município De Tabaporá - Mt, Através De Seu Prefeito Municipal, Senhor Sirineu Moleta, Adjudica O Objeto Desta Licitação, A Empresa Vencedora: A. Luiz De Araujo Leite - Me Cnpj Sob Nº 01.824.733/0001-03 Venceu O Lote 01, Conforme Segue O Valor Abaixo: Lote 01 - Prestação De Serviços De Obras E Serviços De Engenharia Para A Construção Do Estádio De Futebol Na Sede Do Município De Tabaporá - Mt. Com O Valor Global De: >>> R\$: 1.038.656,16 (Hum Milhão, Tinta E Oito Mil, Seiscentos E Cinquenta E Seis Reais E Dezesesseis Centavos). Registrado E Publicado Por Afixação, No Lugar Público De Costume Desta, Na Data Abaixo. Tabaporá - Mt, 04 De Agosto De 2022.

Sirineu Moleta
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/20202

Processo Licitatório Nº. 042/2022. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Em Prestação De Serviços De Obras E Serviços De Engenharia Para A Construção Do Estádio De Futebol Na Sede Do Município De Tabaporá - Mt, Cumprindo O Contrato De Repasse Nº 839505/2016/Me/Caixa Firmado Entre A União Federal, Por Intermédio Do Ministério Do Esporte, Representado Pela Caixa Econômica Federal Com O Município De Tabaporá - Mt, Conforme O Projeto Básico, Cronograma Físico Financeiro E Seus Anexos, Integrantes Deste Edital. Repartições Interessadas: Secretaria Municipal De Desporto E Lazer; Modalidade De Licitação: Tomada De Preços Tipo De Licitação: Menor Preço Por Lote Conformidade: Edital E Seus Anexos, Lei Nº. 8.666 De 21 De Junho De 1993 E Suas Alterações, Lei Federal Nº. 10.520/02, Lei Complementar Nº. 123 De 14 De Dezembro De 2006, Lc 147/14 E Demais Legislações Aplicáveis; Em Conformidade Com O Artigo 43, Inciso Vi Da Lei Federal Nº. 8666/93, O Município De Tabaporá - Mt, Através De Seu Prefeito Municipal, Senhor Sirineu Moleta, Homologa O Objeto Desta Licitação, A Empresa Vencedora: A. Luiz De Araujo Leite - Me Cnpj Sob Nº 01.824.733/0001-03 Venceu O Lote 01, Conforme Segue O Valor Abaixo: Lote 01 - Prestação De Serviços De Obras E Serviços De Engenharia Para A Construção Do Estádio De Futebol Na Sede Do Município De Tabaporá - Mt. Com O Valor Global De: >>> R\$: 1.038.656,16 (Hum Milhão, Tinta E Oito Mil, Seiscentos E Cinquenta E Seis Reais E Dezesesseis Centavos). Valor Total Homologado: R\$: 1.038.656,16 (Hum Milhão, Tinta E Oito Mil, Seiscentos E Cinquenta E Seis Reais E Dezesesseis Centavos). Homologo O Resultado Proferido Pela Comissão Municipal De Licitação. Tabaporá - Mt, 04 De Agosto De 2022.

Sirineu Moleta
Prefeito Municipal

AVISO DE SUSPENSÃO E CANCELAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 046/2022

O Município De Tabaporá/Mt, Pessoa Jurídica De Direito Público Interno, Devidamente Inscrita No Cnpj Sob O Nº. 03.204.187/0001-33, Com Sede Administrativa Na Avenida Comendador José Pedro Dias, 979, - Mt, Cep - 78.560-000, Fone (66) 3557-1505, Por Meio De Seu Pregoeiro, Instituído Pela Portaria Nº. 002/2022 De 11 De Janeiro 2022, No Uso De Suas Atribuições, Torna Pública A Suspensão Do Processo Licitatório Nº 046/2022 - Na Modalidade Do Pregão Eletrônico Nº 036/2022 - Registro De Preços Objetivando A Aquisição Equipamentos E Material Permanente Para Atender As Necessidades Do Hospital Municipal Dr. Carlos Vidoto, Conforme Exigência No Termo De Proposta Nº 14416.015000/1200-06 - Firmado Entre O Fundo Nacional De Saúde - Ministério Da Saúde, Com A Secretaria Municipal De Saúde Do Município De Tabaporá - Mt, Conforme Especificações No Termo De Referência - Anexo I Do Edital, Bem Como Cancelar A Sessão Pública Designada Para O Dia 08/08/2022 As 14h:30minh (Horário De Brasília). Tendo Em Vista O Motivo Da Suspensão E O Cancelamento O Artigo 40 - Vii, Artigo 43 - Iv Da Lei Nº 8.666/93, E Índices De Irregularidade Na Elaboração Do Edital E Seu Termo De Referência - Anexo I Como E Ainda Em Seu Sistema De Interno De Gestão Para A Elaboração Da Proposta. Observação 01: O Edital Na Íntegra Com Seus Anexos, Bem Como Todo Material Necessário Para Elaboração Das Propostas E Demais Informações, Encontram-Se A Disposição Na Prefeitura Municipal De Tabaporá/Mt, No Endereço Acima Citado, Pelo Telefone 66 3557 1505, Pelo Site Http://Www.Tabaporatransparente.Com.Br/ Ou Pelo E-Mail Licitação@Tabapora.Mt.Gov.Br Sem Qualquer Ônus, Aos Interessados Em Participar Da Licitação, Durante O Horário Normal De Atendimento Da Prefeitura (2ª A 6ª Feira Das 07h00min Horas Às 11h00min Horas E Das 13h00min Horas Às 17h00min Horas, Exceto Feriados E Pontos Facultativos). Tabaporá - Mt, 04 De Agosto De 2022.

HELIELSON TEODORO ALVES
Pregoeiro nomeado

Portaria nº 002/2022
Prefeito Municipal

SIRINEU MOLETA
GILBERTO REIS CALADO DA SILVA
Secretário Mun. de Saúde

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/20202

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 042/2022

Regime De Execução Indireta Menor Preço Global Por Empreitada A Comissão Municipal De Licitação, Designada Pela Portaria 001/2022 De 11 De Janeiro De 2022, Através De Seu Presidente, Torna Público E Para Conhecimento Dos Licitantes Que Em Sessão De Julgamento, E Após O Exame Das Propostas Apresentadas No Pleito E Adotado O Critério Prescrito No Edital, Proclamou-Se Como Vencedor Da Licitação: Contratação De Empresa Especializada Em Prestação De Serviços De Obras E Serviços De Engenharia Para A Construção Do Estádio De Futebol Na Sede Do Município De Tabaporã - Mt, Cumprindo O Contrato De Repasse Nº 839505/2016/Me/Caixa Firmado Entre A União Federal, Por Intermédio Do Ministério Do Esporte, Representado Pela Caixa Econômica Federal Com O Município De Tabaporã - Mt, Conforme O Projeto Básico, Cronograma Físico Financeiro E Seus Anexos, Integrantes Deste Edital A. Luiz De Araujo Leite - Me Cnpj Sob Nº 01.824.733/0001-03 Venceu O Lote 01, Conforme Segue O Valor Abaixo: Lote 01 - Prestação De Serviços De Obras E Serviços De Engenharia Para A Construção Do Estádio De Futebol Na Sede Do Município De Tabaporã - Mt. Com O Valor Global De: >>> R\$: 1.038.656,16 (Hum Milhão, Tinta E Oito Mil, Seiscentos E Cinquenta E Seis Reais E Dezesesseis Centavos). Tabaporã - Mt, 04 De Agosto De 2022.

HELIELSON TEODORO ALVES

Comissão Municipal de Licitação

Presidente

SIRINEU MOLETA

Prefeito Municipal

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 148/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2022

Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 954021

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002 e pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; Decreto 10.024/2019 com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de uniformes esportivos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer. REALIZAÇÃO: 18/08/2022 ABERTURA DA SESSÃO: 08h30min. ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO: 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov.br.

Vila Rica / MT, 04 de Agosto de 2022. CRISTINA MAGALHÃES CASTRO
Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 004/2022

Dispõe sobre a alteração da redação do inciso V, do artigo 129, e acrescenta o inciso VIII ao artigo 129; na Lei Orgânica do Município de Alto Garças estado de Mato Grosso.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alto Garças-MT, por seu Presidente Fábio Adriano Agulhão, no uso de suas atribuições legais (art. 36, § 2º da Lei Orgânica do Município de Alto Garças), faz saber que a Câmara aprovou em (02) dois turnos a presente Emenda à Lei Orgânica do Município de Alto Garças-MT, e a Mesa Diretora promulga as seguintes alterações à Lei Orgânica do Município de Alto Garças-MT:

Art. 1º Fica altera o inciso V, do artigo 129 da Lei Orgânica do Município de Alto Garças/MT; passando a vigorarem com a seguinte redação:

“Art. 129 - ”

“V - Fica isento do pagamento de IPTU - Imposto Territorial Predial Urbano, o aposentado e o pensionista, que possuir um único imóvel urbano de sua propriedade, residir no mesmo e ainda ter renda igual ou inferior a 02 (dois) salários mínimos vigentes no País, devendo o benefício de isenção ser requerido anualmente.

Art. 2º Fica acrescentado o inciso VIII ao artigo 129 da Lei Orgânica do Município de Alto Garças/MT, com a seguinte redação:

“Art. 129 - “

“VIII - Fica isento do pagamento de IPTU - Imposto Territorial Predial Urbano, o munícipe que possuir um único imóvel urbano de sua propriedade, residir no mesmo e cuja renda familiar não ultrapasse a 01 (um) salário mínimo vigente no País, devendo o benefício de isenção ser requerido anualmente, e ser analisado pelo Setor de Tributos.

Art. 3º Esta Emenda à Lei Orgânica Municipal entra em vigor na data de sua promulgação, revogando as disposições em contrário.

Edifício Sede do Poder Legislativo, Gabinete da Presidência, em 03 de agosto de 2022.

FÁBIO ADRIANO AGULHÃO DA SILVA
Presidente
Vice-Presidente

LUIZ CARLOS BARBOSA

WILSON PEREIRA DA SILVA
CRISTINA L. A. COSTA
2ª Secretária

DELAYNNE
1º Secretário

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 002/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Garças/MT, Senhor Fábio Adriano Agulhão, em cumprimento ao artigo 37 da Constituição Federal e ao Artigo 48 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, torna público os anexos definidos pela Portaria definidos pela Portaria n.º 471, de 20 de dezembro de 2000, da Secretaria do Tesouro Nacional, considerando a faculdade prevista no artigo da L.C. n.º 101/2000.

O anexo I, da Portaria n.º 471/2000, em cumprimento ao artigo 52 da L.C n.º 101/2000, que trata do Relatório de Gestão Fiscal - RGF (1º Quadrimestre/2022).

O presente Edital acompanhado de seus respectivos anexos se encontra a disposição dos interessados na Sede desta Casa de Leis, no Setor de Contabilidade, de segunda à sexta-feira no período das 12:00 às 18:00 horas, conforme determina o artigo 49 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000.

Alto Garças-MT, 22 de julho de 2022

FÁBIO ADRIANO AGULHÃO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS/MT

GESTÃO - 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 06/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 06/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI MT

CONTRATADA: LEITE LIRO LTDA

CNPJ: 11.534.076-0001/13

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE TELEVISÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM ABRANGENCIA DE COBERTURA LOCAL PARA PUBLICIDADE DOS ATOS AÇÕES E PROGRAMAS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 DE JULHO DE 2022

VIGENCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência do presente CONTRATO é de 01/08/2022 a 31/12/2022

VALOR DO CONTRATO: R\$ 33.000,00 (TRINTA E TRES MIL REAIS)